



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO
PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 11 DE JULHO DE 2022.

Dispões sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00, com cobertura pelo superávit financeiro do exercício de 2021.

Considerando a necessidade de aquisição de aparelhos de ar condicionado, mobiliário e outros, para a nova sede do CONSAVAP, que será estabelecida junto ao COPOM do CP1 – I da Polícia Militar, em São José dos Campos.

Considerando o superávit financeiro ocorrido no exercício de 2021, representado pela quantia de R\$ 1.499.357,86 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Presidente do **CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso III, alínea “a”, da Resolução nº 15 de 19 de agosto de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, expede a presente Resolução, autorizando o seguinte:

Art. 1º - Suplementar o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a Dotação Orçamentária nº 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º - O Crédito Adicional aberto no artigo anterior ocorre por conta do superávit financeiro referente ao exercício de 2021 – CONSAVAP, suplementando a dotação do próprio CONSAVAP.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO
PARAÍBA

Itaóapava - Igaratá - Jacarei - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos

Publicada no Quadro de Aviso e Publicações da Secretaria
Executiva e no Sítio Eletrônico do Consavap em 11 de julho de
2022.

São José dos Campos, 11 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Presidente do CONSAVAP